



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Credenciamento Nº 000001/2020 - 26/03/2021 - Processo Nº 018690/2020
Publicante	SELMA HENRIQUES
Data	16/06/2021
Tipo	Aviso de Revogação

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Credenciamento em epígrafe, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. **Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.**

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos, poderá ser **preferencialmente** por e-mail.

Presidente Kennedy/ES, 16 de junho de 2021.

Selma Henriques de Souza  
Presidente CPL

CERTIDÃO	
<i>Avisos e Publicações</i>	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	<i>17 / 06 / 2021</i>
Servidor:	<i>[assinatura]</i>

Certidão  
Certifico que *Avisos*  
*e*  
*Publicações*  
Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 23/02/2019.  
*17/06/2021*



PROCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 001209/2021  
17/06/2021 - 09:28:39

PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

Vitória (ES), quinta-feira, 17 de Junho de 2021.

fixadas no edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia **30/06/2021, às 14:00 horas** na Sede da Câmara Municipal de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 486, Centro, Pancas-ES. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital do Pregão supracitado, que poderá ser retirado na sede da Câmara ou no site [www.campancas.es.gov.br/licitacoes](http://www.campancas.es.gov.br/licitacoes). Contatos Tel.: (27) 99852.1277 (27)3726.1103 - Ramal 214. Pancas - ES, em 17 de junho de 2021.

NEUZENITA GOMES SILVA  
Pregoeira CMP  
Protocolo 678576

### Vila Velha

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021**  
**Processo nº 2530/2021**

A Câmara de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Contratação de empresa para fornecimento de lâmpadas e luminárias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Velha.** Início do acolhimento de proposta: **18/06/2021 às 09h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **30/06/2021 às 09h00min.** Início da Sessão de disputa: **30/06/2021 às 09h30min.** O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://www.vilavelha.es.leg.br> Vila Velha/ES, 16/06/2021.

**BRUNO MACIEL MUTIZ CASTRO**  
Pregoeiro Municipal  
Protocolo 678581

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021. PROCESSO Nº. 0881/2021. Das partes:** CMVV X AGNES COMERCIAL LTDA. **Do objeto:** Registro de Preços para a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Velha. **Valor Global** R\$ 29.258,26 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais, vinte e seis centavos).

**Lote I - Material de Limpeza** - R\$ 13.090,06 (treze mil, noventa reais, seis centavos).

**Lote II - Material de Higiene** - R\$ 16.168,20 (dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais, vinte centavos).

**Do prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir de sua publicação. **CMVV**  
Protocolo 678463

### Entidades Municipais

#### Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/FMS**

O **MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES**, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** que: fica **REVOGADO** o Pregão Presencial nº 005/2021/FMS, cujo objeto e a Contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo Van com 15 (quinze) lugares para conduzir pacientes de Mucurici-ES, para tratamento especializados em São Mateus, Nova Venécia, Linhares, Colatina, Vitória e Cachoeiro de Itapemirim, no mínimo 3 (três) dias da semana, com retorno para Mucurici-ES, Combustível, Manutenção e Motorista por conta do Contratado, conforme anexo I e suas especificações, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e parecer jurídico confirmando a legalidade deste ato. Fica assegurado o direito a apresentação de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, estando os autos franqueados para vistas aos interessados. ID CidadES TCE/ES: 2021.049E0700001.01.0004. Mucurici/ES, 15 de junho de 2021.

**André dos Santos Wagemacker**  
Secretário Municipal de Saúde  
Protocolo 678549

#### Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão eletrônico nº 007/2021 - Processo nº 547661/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:** Aquisição de oxigênio medicinal 10 m3, 1 m3 e válvulas reguladoras para cilindro de oxigênio para atendimento aos municípios com necessidade de uso, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, deste Município

**ATA 004/2021**

**CONTRATADA:** AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 14.676.091/0001-94.

**ITEM:** 003 (R\$ 328,65).

**TOTAL:** R\$ 16.432,50.

**DA VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

**Data Assinatura:** 09/06/2021.

NOVA VENÉCIA/ES, 16/06/2021.

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
PREFEITO  
Protocolo 678722

### Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy

**AVISO DE REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Credenciamento em epígrafe, objetivando o **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. **Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.** Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail ([licitacao@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:licitacao@presidentekennedy.es.gov.br)). E o encaminhamento de recursos poderá ser **preferencialmente** por e-mail.

Presidente Kennedy/ES,  
16/06/2021.

Selma Henriques de Souza  
Presidente CPL  
Protocolo 678459

### Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

**Extrato de Ata de Registro de Preços**

**PROCESSO Nº 197/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 /2021**

**CONTRATADA:** CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA  
CNPJ: 21.610.147/0001-73

**ITENS:** 01 (R\$ 6,53), 02 (R\$ 8,59), 03 (6,20), 04 (R\$ 74,98), 05 (R\$ 48,98), 6 (R\$ 3,73), 8 (R\$ 2,78), 9 (R\$ 59,22), 10 (R\$ 276,66), 11 (R\$ 5,09), 12 (R\$ 18,72), 13 (R\$ 3,45), 14 (R\$ 4,90), 15 (R\$ 69,30), 17 (R\$ 7,82), 18 (R\$ 12,86), 19 (R\$ 7,90), 20 (R\$ 17,88), 21 (R\$ 64,46), 22 (R\$ 80,48), 24 (R\$

5,36), 25 (R\$ 3,56), 26 (R\$ 2,34), 28 (R\$ 5,29), 29 (R\$ 8,60).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 /2021**

**CONTRATADA:** J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.923.577/0001-91

**ITENS:** 07 (R\$ 4,30), 23 (R\$ 172,00), 27 (R\$ 9,42).

**DATA DA ASSINATURA:**  
14/06/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia - ES, 16 de junho de 2021.

**ARNÓBIO PINHEIROS DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES  
Protocolo 678521

### Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

**AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021.**

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 015/21, cujo objeto é a **Aquisição de Material Médico (FIO CIRURGICO)**, que estava com abertura prevista para o dia 28/06/2021, fica **REMARcado** para o dia **30/06/2021, às 09:30hr.** Demais informações: tel: 27-3257-1338 ou 3257-1772. Ibraçu, 16 de junho de 2021.

**Erica Matos Pajehu Loureiro**  
Pregoeira Oficial do Consórcio CIM Polinorte  
Protocolo 678427

### AVISO RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico acima citado, declarando como vencedora as empresas: **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** LOTES - 1,3,35 e 55, como o valor total de R\$ 65.054,10; **SINERGIA FARMAUCEUTICA LTDA:** LOTES - 2,8 e 16, com o valor total de R\$ 290.937,50; **POSITIVA COMERCIAL LTDA:** LOTES - 4,5,12,23,26,28,31,34,39,40,50,53,56,59,61,62,67 e 71, com o valor total de R\$ 409.708,50; **MEDILAR IMP. DIST. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A:** LOTES - 7,24,32,57,64 e 73, com o valor total de R\$ 603.372,50; **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**AVISO DE REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

Publicação Nº 361603

AVISO DE REVOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO

Nº 001/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, torna pública a REVOGAÇÃO do Credenciamento em epígrafe, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail ([licitacao@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:licitacao@presidentekennedy.es.gov.br)). E o encaminhamento de recursos poderá ser preferencialmente por e-mail.

Presidente Kennedy/ES, 16/06/2021.

Selma Henriques de Souza

Presidente CPL

**1 IMÓVEIS** 2 **IMÓVEIS** 3 **TERRENOS** 4 **NEGÓCIOS** 5 **SERVIÇOS** 6 **EMPREGOS** 7 **ESPORTES** 8 **VEÍCULOS** 9 **COMUNICADOS**

**IMÓVEIS**  
COMPRA E VENDA

**VITÓRIA**  
CENTRO  
Aptos 2 quartos

OCASIÃO 1qto copa Cozinha Sala 55m² 2Elev Piso Parcel R. Gama Rosa 130 Mil 996448401

**SANTO ANTONIO**  
CARAYOIRA  
Aptos 2 quartos

APARTAMENTO 2 qto sala copa coz banh. a. serviço reforma elevador 3082-2916 C.5275

**IMÓVEIS**  
ALUGUEL

**VILA VELHA**  
GLÓRIA, ARIBITI ATAIDE  
Casas

Casa Ataide Térreo 2qto de mais dep sol manhã varand quint liv exlc. local 998837956

**TERRENOS**  
SÍTIOS E FAZENDAS

**TERRENOS**  
SERRA

Vendo chácaras a partir de 20.000m², com casa, curral, granja, paiol, depósito, árvores frutíferas, pasto e represa. Com escritura e registro. Em Aruaba município de Serra. A partir de R\$ 15.000 m². A vista ou a combinar. (27) 99837-0517 / 99899-3543 / 99803-1526 (Zap)

**NEGÓCIOS**  
DIVERSOS

**CONSTRUÇÃO**  
CIVIL

**TELHADOS COLONIAIS**  
SHOPPING DOS TELHADOS Telhados Churrasqueiras e Deck's faça c/ quem entende! Pioneiro no mercado 3065-6161

**UTILIDADES**  
DO LAR

**ELETRODOMÍCIOS**  
CONCERTO GELADEIRAS de todas as marcas a 40 anos Tel.: 99991922

**SERVIÇOS**  
PROFISSIONAIS

**SERVIÇOS**  
PROFISSIONAIS  
CONSTRUÇÃO CIVIL

ELABORA PCMAT PPRa e Faço Gerência de Risco Eng. Luciano 27 99911-6432

**DETECTIVES**  
DETECTIVE MONTENEGRO e Parifa Investigações e Cursos Tl: 99973-2302

Nascimento investigação, conjugal, Empresarial e etc!!! Tel / Zap 027 993090303

**ADVOGADOS**

ADVOGACIA-Trabalhista,Familia,Consumidor, Civil e Criminal. 99916-3166

**MASSAGEM TERAPÊUTICA**

Massoterapeuta Loira mãos de fada, faço massagem anti stress, relax e alívio de dores musculares e outras, com local de seg a doming, Cariacica 24h 27 98919-3820

**ESTÉTICAS**  
Cantinho da Vovô Joga carta e búzios faz e desfaz trabalhos amarração p/ amor, resultado rápido e garantidos 3066.4563 99923-9487

**ASTROLOGIA**  
Amarração amorosa Búzios e cartas Faço e desfaço qual quer tipo de trabalho com seriedade e sigil absoluto 100% garantidos whats 28)99913. 8933 Maratizes

**OUTROS SERVIÇOS**  
Secretário Doméstico (Cuidador Nível I), Carteira "AB" Luis V.Velha 99523-0362

**ACOMPANHANTES**

**RADAR SEX SHOP** Atacado / varejo Invista no seu prazer Até 50% e 6x e juros Top model - Glória (27) 99761-4801 www.radarsex.com.br

Bianca travesti bbg completa Serra sede 27996226667

**MENINAS** na região de Cariacica, doidas para satisfazer vocês e local tranquilo e bem sigiloso 27-992886390

**CASADA +Sexy Fç** tudo melhor que pornô a/ acessor 50\$/limite 27 99757-1615 V.V

**RIQUELI MOR CLARA** Dell'ar Compl B86 c/Massag A e Cari Ated 24 h 27999049035 CGrande

\*\*\*\*\* SOBE E DESCE \*\*\*\*\* Bar das Garotas Rapid R530 Ligue 27 99995-4775 V.V

**MASSAGEM LARANJEIRAS** COM Precisa-se de meninas 27 3051-0934/ 27 99582-2787

\*\*JADE \*25A Meiga carinhosa 27 998494817 e \*BOM-BOM\* 27 99613-0861 C. Grande

**TRAVESTI TURBINADA**, Moderna, Ativa e Passiva 100\$ Campo Grande 27 99742-0845

Lois iniciante carinhosa educada namoradilha local saída só coroa Atundimento até as 21hs 27 995049380

**LETÍCIA GATISSIMA** gata corpo,rosto perfeito delicias, só coroa 27999768170 Galib

**INVERSAO PAPEL** Eliza mulherão Bjo Grego acess. P.M.C.G. carinhosa 27-9969612056Galib

Lindas gatas Mor Loira Mulatinha a sua escolha B a 17h e /deop Laranj 27 997294105

**PRECISA-SE** MÓÇAS discretas +25anos tenho clientela 27-996422232

**BRUNINHA** Est.Menininha s/ fresc. Topa Tudo Fuguenta 27 998017174 / 27 997360105 VV

**MEL. Inic.1ª**Anunc. cab liso carinhosa adoro bjar s/ de cop 27 99718309 Jacamaj

**JULIA** morena dourada baixinha namoradilha 28 anos. Jardim da Penha. 27-998032550

**8IA NOVINHA** 18aninho toda Pequena 50, Rap /80, Moia/ 150 1H J. Penha 27-99878162



MENINA DE SETÍMIO DIA  
**Clávis Barga**  
12/08/1946 11/06/2021  
"DISSE-LHE, JESUS, EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM AINDA QUE MORTO VIVERÁ. E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, JAMAIS MORERÁ."  
IGREJA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHAS DIA 17 DE JUNHO | 18h30

**COMUNICADO**  
LIDER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, toma público que Obteve do SEMMA-PMS, através do processo nº 60059/2017, a Licença LMA nº. 002/2021-CLASSE I, para Fabricação de Artefatos de Concretos com reuso de Areia - Reutilização de Resíduos arenosos decorrentes da própria atividade na localidade de Civit II, Mun. de Serra - ES.

**CODEG**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RESUMO "160"

Certificamos que a JUCEES realizou, sob o nº 002/005/2021 em 10/06/2021, a Ata do AGO da CODEG, realizado dia 19/03/2021. Remaneio em sessão Ordinária os membros do CODEG, por forma de convocação no Diário Oficial do Estado Santo e no Diário "A Tribuna" nos dias 05/03/2021, 10/03/2021 e 07/04/2021, para análise dos assuntos contidos no Edital. Em atendimento ao art. 30, do Estatuto do CODEG, houve a quem suficiente para a realização da assembleia, conforme com o art. 107/14 dos estatutos (107/14).  
Presentes: o Município de Guarapani (Secretaria Majoritária), representado pelo Sr. Paulo Roberto de Souza (Diretor Presidente), o Sr. Edson Figueiredo Magalhães, suplente representante do acionista Magalhães, os acionistas e membros do Conselho Administrativo e Sr. Ricardo Cesar Ribeiro e Sr. Eduardo José Ribeiro, este último também representando por procuração o Sr. José Carlos de Carvalho Nascimento, as representantes do Conselho Fiscal a Sr. Sônia Marquetti e a Sr. Elzir Aparecida Pereira Moreira, a Sr. Luciane Nunes de Souza (Diretora-Presidente) e Sr. Juliana Santos Lima da Silva (Diretora Financeira) e Sr. Lúcia de Souza Migliorini (Advogada Administrativa) e Sr. Daniel Silveira Rosa (Supervisor de Controle Interno). Exatidão número mínimo legal de pessoas, a Sr. Juliana Marquetti Costa deu apoio à Assembleia comprometo os presentes e informando da impossibilidade de atender ao preceito na pauta, qual seja, apresentação da prestação de contas do exercício de 2020, em virtude da não conclusão da documentação contábil necessária. A presidente também submeteu à aprovação a indicação da Sr. Elzir Aparecida Pereira Moreira, como novo membro do Conselho Fiscal, haja vista sua formação como contadora e responsável profissional, bem como a necessidade de membros para compor referido Conselho. A indicação do novo membro do Conselho Fiscal, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Administrativo. A presidente convocou imediatamente a Sr. Elzir para participar das Assembleias e foi concluída a reunião, reatando a oportunidade de convocar em dia a prestação de contas das exercícios 2019 e 2020. Solicitou a Diretora Financeira a apresentação das referidas contas dentro dos prazos exigidos legalmente. A Sr. Juliana informou que as contas de 2019 e 2020 não estão concluídas por motivo de doença e afastamento de colaboradores no setor financeiro, houve atraso na escrituração fiscal e conciliação das contas privadas. A Sr. Juliana se comprometeu a apresentar até dia 15 de abril de 2021 as contas em question. Informou ainda que o prazo para envio das documentações contábil-fiscais das contas de 2020 é até 31 de maio de 2021 e que as contas mensais de 2021 ainda não foram lançadas no sistema, pois não há meio de obra suficiente para regularizar as contas dos exercícios anteriores (2019 e 2020) e iniciar o exercício atual. A Sr. Juliana ponderou que no decorrer do exercício de 2020 foram obtidas algumas notas para a contabilidade da Companhia com a finalidade de suprir a deficiência do preceito e que atualmente este problema já está sanado. Foi solicitado também à Diretora Financeira a apresentação de um planejamento do exercício em curso e metas definitivas, o mesmo documento não foi apresentado e entregue esse planejamento a Conselheira Sônia falou da dificuldade em obter recursos contábil-fiscais dos procedimentos contabilizados no exercício 2020 com o objetivo de analisar as contas de 2019 e 2020, e que desistiram a não conclusão do parecer do Conselho Fiscal acerca das referidas contas. Diante do todo o preceito ficou previamente a agenda uma reunião para análise das contas do exercício de 2020 para o início de segunda quinzena de abril. Foi informado que a Diretora Presidente, a Sr. Luciane, junto com a conselheira financeira Elzir Aparecida Pereira Moreira, o Supervisor de Controle Interno e Analista de Procedimentos Administrativos a Diretora Financeira e mais as duas contadoras das CODEG, reuniram-se no período da tarde com o objetivo de definir estratégias de trabalho para a conclusão das contas e das contas de 2019 e emissão dos documentos complementares de 2020.

Nesta mesa houveram a tirar-segure esta ata assinada por todos os presentes.  
Guarapani, ES, 16 de junho de 2021  
Luciane Nunes de Souza  
Diretora Presidente

**COMUNICADO**  
"A VAMTEC VITÓRIA LTDA", toma público que Obteve do IEMA, através do processo nº 22872612, Licença de Operação - LO nº 58/2021, para atividade de Fabricação de briquetes e pelotas a base de carbono e/ou ferro na localidade Civit I, município Serra-ES.

**COMUNICADO**  
A SIM ELEVADORES LTDA, CNPJ nº.04.046.068/0001-62, toma público que OBTEVA da SEMMAM, através do Processo nº. 3736209/2020, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, para a atividade de Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes" na localiza na Rua Olympio Rodrigues Passos, 61, Jabour, Vitória/ES.

**SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS**  
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Domingos Borges, 18 - São José - Vitória - ES - CEP 35020-016  
Contato - Vitória - ES - Telef. (27) 3257-2481

**RESULTADO DA ELEIÇÃO E CHAMAMENTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE**  
O Conselho dos Vigias Portuários do Estado do Espírito Santo informa o resultado da eleição realizada em 02/06/2021.  
Sócio eleito: Antônio Carlos de Oliveira. Presidente: Manoel Anselmo Martins. Diretor Financeiro: Reginaldo Pereira de Oliveira.  
Para os interessados há de saber que a assembleia geral extraordinária na sede do Sindicato Rua Domingos Borges, nº 18 - São José - Vitória - ES, na sexta-feira dia 18/06/2021 às 17h em primeira convocação para a instalação do Conselho com duração de 30 minutos, para as 17:30h em segunda convocação com qualquer número de assembleia convocada para o primeiro dia de trabalho.  
O - Fosse na nova Diretoria.

**SENAI**  
PELO FUTURO DO TRABALHO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021  
O Sistema Fines Sinais Ltda. (inscrição estadual nº 15.046.068/0001-62) - Fundamento e orientações para a transformação digital na Indústria (Indústria 4.0 - Cópia completa - Edição publicada, 1 janeiro 2021, 100 mil cópias) - Edital nº 001/2021, convocando para a realização de licitação de prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação para a implantação de um sistema de gestão de processos de aprendizagem industrial - Departamento Regional do Espírito Santo - SENAI-DRS. Data de entrega do Documento de Proposta: 22/06/2021 às 09:00 horas. O Edital está disponível no site do Sistema Fines Sinais Ltda. (www.fines.com.br) (Banco do Brasil) Nº de Licitação 01: 979445.  
SUELLEN CONTE MARTINS  
Comissão de Licitação do Sistema Fines Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
PRESIDENTE KENNEDY  
AVISO DE REVOGAÇÃO  
ORDENAMENTO Nº 001/2020  
O Município de Presidente Kennedy-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, torna pública a **REVOCACÃO** do Credenciamento em epígrafe, objetivando a **REFORMULAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Devido a isso, fica cancelado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Vals, ressalta que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacoes@presidentekennedy.es.gov.br). E o cancelamento de recursos poderá ser preferencialmente por e-mail.  
Presidente Kennedy/ES, 16/06/2021  
Suelma Henriques de Sousa - Presidente CPL

**PROVALE HOLDINGS S.A.**  
CNPJ nº 01.212.330/0001-95 - NIRE 32.040.093/113  
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária  
Na qualidade de diretora financeira de mais de 47% do capital social da Provale Holdings S.A. (P.H.), informamos que a Assembleia Geral Extraordinária de convocação será realizada em 16/06/2021, às 15 horas, para deliberar sobre a aprovação de uma alteração estatutária, na forma do art. 207, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia e do art. 130, parágrafo 1º, do Estatuto Social da P.H. (L.044/16), para aprovar em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a alteração estatutária que consiste na substituição do artigo 130 do Estatuto Social da P.H. (L.044/16) por o seguinte: "Art. 130. A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia poderá participar e votar da forma seguinte: a) em primeira convocação, mediante voto por 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia, em primeira convocação, mediante voto por 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da Companhia, em segunda convocação, mediante voto por 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, em terceira convocação, mediante voto por 15% (quinze por cento) do capital social da Companhia, em quarta convocação, mediante voto por 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, em quinta convocação, mediante voto por 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexta convocação, mediante voto por 3% (três por cento) do capital social da Companhia, em sétima convocação, mediante voto por 2% (dois por cento) do capital social da Companhia, em oitava convocação, mediante voto por 1% (um por cento) do capital social da Companhia, em nona convocação, mediante voto por 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em décima convocação, mediante voto por 0,2% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em décima primeira convocação, mediante voto por 0,1% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em décima segunda convocação, mediante voto por 0,05% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em décima terceira convocação, mediante voto por 0,02% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em décima quarta convocação, mediante voto por 0,01% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em décima quinta convocação, mediante voto por 0,005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em décima sexta convocação, mediante voto por 0,002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em décima sétima convocação, mediante voto por 0,001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em décima oitava convocação, mediante voto por 0,0005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em décima nona convocação, mediante voto por 0,0002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em vigésima convocação, mediante voto por 0,0001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em vigésima primeira convocação, mediante voto por 0,00005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em vigésima segunda convocação, mediante voto por 0,00002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em vigésima terceira convocação, mediante voto por 0,00001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em vigésima quarta convocação, mediante voto por 0,000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em vigésima quinta convocação, mediante voto por 0,000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em vigésima sexta convocação, mediante voto por 0,000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em vigésima sétima convocação, mediante voto por 0,0000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em vigésima oitava convocação, mediante voto por 0,0000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em vigésima nona convocação, mediante voto por 0,0000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em trinta e primeira convocação, mediante voto por 0,00000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em trinta e segunda convocação, mediante voto por 0,00000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em trinta e terceira convocação, mediante voto por 0,00000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em trinta e quarta convocação, mediante voto por 0,000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em trinta e quinta convocação, mediante voto por 0,000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em trinta e sexta convocação, mediante voto por 0,000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em trinta e sétima convocação, mediante voto por 0,0000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em trinta e oitava convocação, mediante voto por 0,0000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em trinta e nona convocação, mediante voto por 0,0000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em quadragésima convocação, mediante voto por 0,00000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em quadragésima primeira convocação, mediante voto por 0,00000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em quadragésima segunda convocação, mediante voto por 0,00000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em quadragésima terceira convocação, mediante voto por 0,000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em quadragésima quarta convocação, mediante voto por 0,000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em quadragésima quinta convocação, mediante voto por 0,000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em quadragésima sexta convocação, mediante voto por 0,0000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em quadragésima sétima convocação, mediante voto por 0,0000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em quadragésima oitava convocação, mediante voto por 0,0000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em quadragésima nona convocação, mediante voto por 0,00000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em quinquagésima convocação, mediante voto por 0,00000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em quinquagésima primeira convocação, mediante voto por 0,00000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em quinquagésima segunda convocação, mediante voto por 0,000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em quinquagésima terceira convocação, mediante voto por 0,000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em quinquagésima quarta convocação, mediante voto por 0,000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em quinquagésima quinta convocação, mediante voto por 0,0000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em quinquagésima sexta convocação, mediante voto por 0,0000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em quinquagésima sétima convocação, mediante voto por 0,0000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em quinquagésima oitava convocação, mediante voto por 0,00000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em quinquagésima nona convocação, mediante voto por 0,00000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima convocação, mediante voto por 0,00000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima primeira convocação, mediante voto por 0,000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima segunda convocação, mediante voto por 0,000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima terceira convocação, mediante voto por 0,000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima quarta convocação, mediante voto por 0,0000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima quinta convocação, mediante voto por 0,0000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima sexta convocação, mediante voto por 0,0000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima sétima convocação, mediante voto por 0,00000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima oitava convocação, mediante voto por 0,00000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima nona convocação, mediante voto por 0,00000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima convocação, mediante voto por 0,000000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima primeira convocação, mediante voto por 0,000000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima segunda convocação, mediante voto por 0,000000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima terceira convocação, mediante voto por 0,0000000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima quarta convocação, mediante voto por 0,0000000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima quinta convocação, mediante voto por 0,0000000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima sexta convocação, mediante voto por 0,00000000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima sétima convocação, mediante voto por 0,00000000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima oitava convocação, mediante voto por 0,00000000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima nona convocação, mediante voto por 0,000000000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima convocação, mediante voto por 0,000000000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima primeira convocação, mediante voto por 0,000000000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima segunda convocação, mediante voto por 0,0000000000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima terceira convocação, mediante voto por 0,0000000000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima quarta convocação, mediante voto por 0,0000000000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima quinta convocação, mediante voto por 0,00000000000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima sexta convocação, mediante voto por 0,00000000000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima sétima convocação, mediante voto por 0,00000000000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima oitava convocação, mediante voto por 0,000000000000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima nona convocação, mediante voto por 0,000000000000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima convocação, mediante voto por 0,000000000000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima primeira convocação, mediante voto por 0,0000000000000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima segunda convocação, mediante voto por 0,0000000000000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima terceira convocação, mediante voto por 0,0000000000000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima quarta convocação, mediante voto por 0,00000000000000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima quinta convocação, mediante voto por 0,00000000000000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima sexta convocação, mediante voto por 0,00000000000000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima sétima convocação, mediante voto por 0,000000000000000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima oitava convocação, mediante voto por 0,000000000000000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima nona convocação, mediante voto por 0,000000000000000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima décima convocação, mediante voto por 0,0000000000000000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima décima primeira convocação, mediante voto por 0,0000000000000000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima décima segunda convocação, mediante voto por 0,0000000000000000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima décima terceira convocação, mediante voto por 0,00000000000000000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima décima quarta convocação, mediante voto por 0,00000000000000000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima décima quinta convocação, mediante voto por 0,00000000000000000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima décima sexta convocação, mediante voto por 0,000000000000000000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima décima sétima convocação, mediante voto por 0,000000000000000000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima décima oitava convocação, mediante voto por 0,000000000000000000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima décima nona convocação, mediante voto por 0,0000000000000000000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima décima décima convocação, mediante voto por 0,0000000000000000000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima décima décima primeira convocação, mediante voto por 0,0000000000000000000000000000000001% (zero vírgula um por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima décima décima segunda convocação, mediante voto por 0,00000000000000000000000000000000005% (zero vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima décima décima terceira convocação, mediante voto por 0,00000000000000000000000000000000002% (zero vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, em sexagésima décima décima décima